



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## LEI Nº 1.205 DE 12 DE JULHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO SALDO RESTANTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, NA LEI MUNICIPAL 1.157 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E, DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprova e, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar do saldo restante do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior no valor de até **R\$ 3.984.658,10 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)** nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, Lei Municipal 1.157 de 13 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar de recursos na importância de **R\$ 3.984.658,10 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)**;

**§ 1º** - Os decretos de remanejamento dos créditos abertos por este artigo/lei indicarão as dotações orçamentárias onde ocorrerão as suplementações, em igual teor as fontes mencionadas no **§ 2º**.

**§ 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do **saldo restante de superávit financeiro** apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes:

FONTE DE RECURSO		Superávit	Valor Utilizado	Saldo
500	Recursos Ordinários Próprios	R\$ 1.702.490,86	R\$ 361.635,26	R\$ 1.340.855,60
711 0000804	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)	R\$ 398.939,82	R\$ -	R\$ 398.939,82
500 1001000	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EN	R\$ 180.813,10	R\$ 165.287,04	R\$ 15.526,06
540	Transferências do FUNDEB 30%	R\$ 512.992,30	R\$ -	R\$ 512.992,30
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 168.357,34	R\$ 115.597,86	R\$ 52.759,48
551	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	R\$ 920,28	R\$ -	R\$ 920,28
552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	R\$ 20.888,75	R\$ 19.904,65	R\$ 984,10
553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	R\$ 92.999,76	R\$ 87.239,77	R\$ 5.759,99
569	TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS RECURSOS DO FNDE	R\$ 103.561,86	R\$ 5.280,80	R\$ 98.281,06
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educa	R\$ 219.989,63	R\$ 214.000,00	R\$ 5.989,63
599	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 190.363,01	R\$ 190.363,01	R\$ -
600 3110000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVID	R\$ 394.329,80	R\$ 372.415,50	R\$ 21.914,30
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder	R\$ 10.600,43	R\$ 3.346,00	R\$ 7.254,43
602 0000800	SUS UNIÃO - BLOCO MANUTENÇÃO DE ASPS - ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRI	R\$ 19.541,44	R\$ 16.670,11	R\$ 2.871,33
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$ 77.442,29	R\$ 47.135,41	R\$ 30.306,88
631	Transferências referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa	R\$ 510.880,97	R\$ 6.000,00	R\$ 504.880,97
660	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEM DETALHAMENTO	R\$ 81.079,00	R\$ 62.009,07	R\$ 19.069,93
660 0000800	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENFRENTAMENTO DO COVID	R\$ 989,32	R\$ -	R\$ 989,32
700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	R\$ 1.301.821,11	R\$ 746.528,11	R\$ 555.293,00
700 3110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 142.110,10	R\$ 56.816,69	R\$ 85.293,41
707	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART 5º DA LC 173/2021	R\$ 23.677,67	R\$ -	R\$ 23.677,67
750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CID	R\$ 13.367,94	R\$ -	R\$ 13.367,94
751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLI	R\$ 318.274,35	R\$ 296.804,36	R\$ 21.469,99
759	RECURSOS DO FETHAB	R\$ 397.147,53	R\$ 132.872,00	R\$ 264.275,53
759 0000701	FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - INCISO II, § 8º DO ART. 37 DEC. N. 1261/2000	R\$ 126.315,08	R\$ 125.330,00	R\$ 985,08
TOTAL		R\$ 7.009.893,74	R\$ 3.025.235,64	R\$ 3.984.658,10

**Art. 3º** - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 1.151 de 12



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

de novembro de 2021 - LDO 2022 - e Lei Municipal nº 1.137 de 30 de agosto de 2021 - PPA 2022 - 2025, as alterações orçamentárias decorrentes dos artigos desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Monte Verde, 12 de julho de 2022

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito de Nova Monte Verde- MT